



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 18/2025 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Metodologia de Ensino da Dança Clássica, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília Campus Brasília.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a delegação de competência para aprovação das alterações de planos de cursos e projetos pedagógicos dos cursos do IFB, com exceção daquelas que envolvam impacto no PDI, dada pela [RESOLUÇÃO 40/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA](#);

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23508.001843.2019-36, que trata da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Metodologia de Ensino da Dança Clássica, que teve seu funcionamento autorizado pela [Resolução 7/2023](#);

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE na 52ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Metodologia de Ensino da Dança Clássica, ofertado pelo IFB Campus Brasília.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Metodologia de Ensino da Dança Clássica, anexo, passa a vigorar na data desta Resolução.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 10/06/2025 15:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619012

Código de Autenticação: 756a2dcf15



